

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025/2019**

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2019, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.*

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**05 – Fundo de Assistência Social**

**0824400302.156000 – Serviços de Proteção Social Básica**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**05 – Fundo de Assistência Social**

**0824400302.156000 – Serviços de Proteção Social Básica**

33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (6051) R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2019.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.07.2019

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025/2019  
DE 19 DE JULHO DE 2019**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2019, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 025/2019 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2019, com recursos oriundos do remanejamento de dotação orçamentária, criando a dotação Equipamentos e Material Permanente, conforme Ata nº 03/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**